



ESTUDO SOBRE O QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS/SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NECESSÁRIOS PARA EXERCER AS FUNÇÕES VINCULADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ PARANÁ/PR

Este levantamento tem como objetivo verificar a necessidade real de aumento ou não de profissionais nomeados para exercerem cargos públicos através de processos de seleção; concurso público e/ou cargo em comissão e função gratificada na Secretaria Municipal de Finanças do Município de Barra Do Jacaré/PR.

Os resultados do levantamento apresentam a percepção do volume de serviço apresentado até o presente momento nos Departamentos de Contabilidade, Finanças, Tributação e Fiscalização vinculados à Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR.

A eficiência administrativa precisa ser considerada em um contexto amplo, em que alguns fatores contribuem para que o discurso dos gestores públicos esteja dissociado da realidade. Isso pode ser percebido em todas as esferas do poder público (Oliveira Júnior, Chaves Júnior, & Lima, 2009). Bem como também buscar atender de forma eficiente o que dita a Lei de Responsabilidade Fiscal — Lei nº 101/2000.

Diante dos fatores incorporados ao cotidiano das administrações públicas municipais, o presente levantamento tem como questão: **Realizar um estudo sobre o quantitativo de profissionais/servidores da Secretaria Municipal de Finanças necessários para exercer as funções vinculadas da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR**

PLANILHA SOBRE CARGOS EXISTENTES E QUANTITATIVO NECESSÁRIO

CARGOS DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	QUANTIDADE:	
	ATUAL	NECESSIDADE
DEPARTAMENTO DE TESOUREIRO		
TESOUREIRO – FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR	1	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone 43-35371212 – CEP 86.385-000

EFETIVO		
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	1	0
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	1	0
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
CONTADOR	1	0
TÉCNICO CONTÁBIL	1	0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1
ESTAGIÁRIO	1	0
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
DIRETOR TRIBUTÁRIO	1	0
ESCRITURÁRIO/ ASSISTENTE DE ADM	1	0
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	0	1

Resultado: Conforme o estudo realizado, há necessidade de contratação de servidores.

Barra do Jacaré Paraná, 30 de Abril de 2024.

ROGER ADAM BRAIAN DE ARAÚJO SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE FIANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone 43-35371212 – CEP 86.385-000

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei de Responsabilidade Fiscal. LEI COMPLEMENTAR N• 101, DE 4 DE MAIO DE 2000. disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil/03/leis/lcp/lcp101.htm>
OLIVEIRA. Júnior, N. J., CHAVES Júnior, O. D. L., & Lima, M. S. (2009). A controladoria nas